

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Itapemirim-ES
Dezembro de 2023

ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	4
APRESENTAÇÃO	5
MENSAGEM DA DIRETORIA	5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	6
Da estrutura organizacional.....	6
Organograma.....	9
Do controle interno.....	9
Plano de Custeio do RPPS.....	10
Plano de Benefícios do RPPS.....	10
Das reuniões realizadas no exercício.....	12
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos.....	13
Do recadastramento dos inativos e pensionistas.....	13
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	13
IPREVITA em números.....	14
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	16
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17
Análise dos Resultados.....	19
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	27
DOS INVESTIMENTOS	32
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício.....	36
DA PERÍCIA MÉDICA	37
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	37
Base de Cálculo.....	37
Licitações.....	38
Contratos.....	38
DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL.....	40
Ativo circulante.....	40
Ativo não circulante.....	41
Passivo circulante e não circulante.....	41
Patrimônio líquido e resultado do exercício.....	42

DA GESTÃO ATUARIAL.....	43
DA GESTÃO DE PESSOAL.....	46
PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO.....	47
METAS PRIORIZADAS PARA 2024/2026	50
CONCLUSÃO.....	51

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Valores

- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Segurança e tranquilidade aos segurados;
- Responsabilidade socioambiental;
- Melhoria contínua;
- Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim.

Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é produzido anualmente com o objetivo de fornecer às partes interessadas informações sobre atuação e estratégia corporativas, no tocante à gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA.

Este relatório reúne os dados consolidados do mesmo, referente ao exercício de 2023, e foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, sobre a gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Transformou-se, o presente relatório, que compila informações de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerencial, em mais um veículo de prestação de contas e instrumento de transparência, o qual contribuirá com o Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo para realizarem suas apreciações, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

MENSAGEM DA DIRETORIA

Agradecemos o apoio e a confiança que nossos segurados depositam no IPREVITA. Conhecemos a importância da nossa gestão responsável, e tentamos realizá-la com excelência.

Assumimos a tarefa de estreitar laços e de nos manter mais próximos dos nossos segurados, com os quais nos propomos um diálogo permanente, através de diversos canais.

É a integração dos esforços e a participação conjunta que fazem do IPREVITA um instituto respeitado e com ótima reputação.

A todos os nossos aqueles com quem nos relacionamos, o nosso muito obrigado.

Boa leitura!

DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Da estrutura organizacional

O Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS) - criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) - instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, o qual foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a assegurar aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba servidores públicos titulares de cargos efetivos e dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

É garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS, em face dos dispostos nos artigos 70, 74 e 81, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - Tratado no art. 69, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7 (sete), membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

Compete ao Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

A competência do Conselho de Administração está definida no artigo 71, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Diretoria Executiva - Órgão superior de administração do IPREVITA, sendo composta por um Diretor-Presidente, de um Diretor Previdenciário e de um Diretor Administrativo-Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

A competência da Diretoria Executiva do IPREVITA está disciplinada no art. 76, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conselho Fiscal - Órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

Compete ao Conselho Fiscal eleger o seu Presidente.

A competência do Conselho Fiscal está definida no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Importante ressaltar que os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Após o regular processo eleitoral, previsto no § 2º do art. 83 da Lei nº 2.539/2011, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram nomeados pelo Decreto nº 16.810/2020. Passando a estrutura técnico-administrativa do IPREVITA – Mandato 2021/2023, a contar com os seguintes membros:

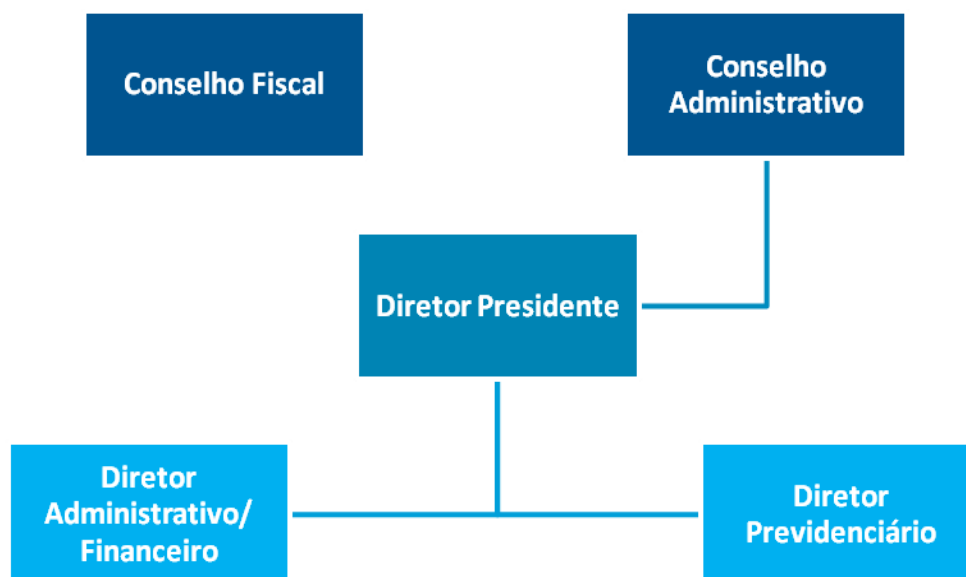
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA					
RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS					
DIRETORIA EXECUTIVA					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Wilson Marques Paz	991.870.197-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraías - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.986.727-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 - Centro - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
CONSELHO ADMINISTRATIVO					
MEMBROS EFETIVOS					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Ronildo Hilário Gomes	940.938.737-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
Luciana Torres Pereira	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês
Cleverson Hernandes Maia	111.327.197-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
Adriana Paula Viana Alves	007.906.097-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
Edson Santa Rita Ramos	883.964.877-15	(28) 3529-6480	edsonsrr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Crédito e Finanças
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirleym@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Auristone de Paula Viana	012.872.196-08	(8) 99913-2265	auristone@hotmail.com	Rua Aroaldo Soares, 142 - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Médico Veterinário

MEMBROS SUPLENTE					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Alex Fabiano Carvalho de Souza	917.842.717-72	(28) 3529-6725	afcopias@hotmail.com	Rua Pe. Otávio Moreira, 179 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Transações Imobiliárias
Genivaldo Conceição dos Santos	576.603.447-49	(28) 3529-2905	gcsantoses@gmail.com	Rua 7 de setembro, 289 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29345-000	Ensino Médio
João Luiz Rocha da Silva	034.582.007-02	(28) 3529-6451	jluizdireito@hotmail.com	Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Advogado
Antônio Marcos de Souza Silva	031.702.617-89	(28) 99905-5123	Anjmk.marcoskito@gmail.com	Av. Rafael Vale dos Reis, 3592 - Campo Acima - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Ensino Médio Completo
Antônia Josefa Alves Jerônimo	549.440.316-63	(28) 99964-9884	anthoniaalves@iprevita.com.br	Rua Vanderleu Alves Contaiher	Técnica em Contabilidade
Mailza Ribeiro do Nascimento Savino	074.896.317-00	(28) 99929-1848	mailzasavino@gmail.com.br	Av. Domingos Martins, 702 - Lagoa Dantas - Marataizes-ES - CEP: 29345-000	Ciências Contábeis
Ruirey Almeida Silva	111.321.287-06	(28) 99977-9515	Ruirey.s@gmail.com	Capinzal - Marataizes-ES - CEP: 29345-000	Pós-graduado em Gestão Pública
CONSELHO FISCAL					
MEMBROS EFETIVOS					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
José Alberto Bahiense Martins	797.848.527-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
José Francisco Cavalcante Gaiote	979.326.987-15	(28) 3529-6646	Zezinhoenzo123@gmail.com	Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Técnico em Enfermagem
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Sara de Freitas Falcão	730.661.417-72	(28) 3529-6151	mirelafalcão@gmail.com	Rua Carla Souza Lemos, 171 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Magistério
Moisés Soares de Souza	000.840.157-80	(28) 3529-6151	moissoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente
MEMBROS SUPLENTE					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Jadeilson Baiense Pinto	034.636.627-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia
Luiz Cláudio Nunes da Silva	979.339.537-00	(28) 3532-2143	professorcal2011@hotmail.com	Rua 7 de setembro, 230 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Enfermagem e Massoterapia / Licenciatura em História

Maycon Alves Silva	092.870.017-82	(28) 99983-0107	Maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim-ES - CEP: 29345-	Engenheiro Civil
Carlos Alexandre da Silva Leal	080.680.057-73	(28) 99901-1290	Xandy-1980@hotmail.com	Wladimir Gama, s/n - Candéus - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Pedagogo

Organograma

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:



Do controle interno

O Controle Interno do RPPS de Itapemirim é realizado pela Controladoria Geral do Município (CGM) - que dispõe apenas de um Controlador Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo um cargo comissionado, não havendo nos quadros de pessoal o cargo de provimento efetivo.

A regulamentação da Controladoria Geral do Município se dá através da Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012, cujo controle é sobre toda a Administração Pública Municipal, ou seja, não só da administração direta, mas também da indireta, no caso, das autarquias municipais.

Desde então esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

Plano de Custeio do RPPS

As alíquotas de contribuição previstas para o ente estatal, os servidores ativos, inativos e os pensionistas, atualmente obedecem aos limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os percentuais de contribuição no RPPS de Itapemirim atualmente em vigor, conforme estabelecidos no art. 85, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, são os seguintes:

- ✓ 14,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração; (alterado pela Lei nº 3.255, de 22 de outubro de 2021)
- ✓ 14,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS; (alterado pela Lei nº 3.255, de 22 de outubro de 2021)
- ✓ 22,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal. (alterado pela Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2014)

De acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, considera-se como base de cálculo das contribuições o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou quaisquer outras vantagens, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado; excetuadas as parcelas legalmente havidas por não tributáveis, as de caráter indenizatórias, e as temporárias, descritas nos incisos I a X do artigo em apreço.

Plano de Benefícios do RPPS

O RPPS de Itapemirim visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os seus segurados e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente para o trabalho, idade avançada, inatividade e morte, conforme previstos no artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988 – alterado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

De acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 2.539 de 30 de novembro de 2011, o plano de benefícios do RPPS de Itapemirim compreende os seguintes pagamentos:

I – Quanto ao servidor:

- ✓ Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho
- ✓ Aposentadoria compulsória
- ✓ Aposentadoria por tempo de contribuição
- ✓ Aposentadoria voluntária por idade

II – Quanto ao dependente:

- ✓ Pensão por morte:

Quanto as hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais, vinculados ao regime próprio de previdência social, o respectivo tempo de contribuição e demais requisitos, o cálculo dos respectivos proventos, as regras de transição, bem como das pensões por morte deixadas pelos segurados do mencionado regime, encontra-se estabelecidos na [Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021](#).

I – Das hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais:

- ✓ Das aposentadorias voluntárias ([art. 2º](#));
- ✓ Da aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais ([art. 3º](#))
- ✓ Da aposentadoria do professor ([art. 4º](#))
- ✓ Da aposentadoria do servidor com deficiência ([art. 5º](#))
- ✓ Das aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho ([art. 6º](#))
- ✓ Da aposentadoria compulsória ([art. 7º](#))

II – Das regras de transição para as aposentadorias:

- ✓ Dos requisitos para a aposentadoria – 1ª regra geral ([art. 11º](#))
- ✓ Dos requisitos para a aposentadoria – 2ª. Regra Geral ([art. 12º](#))
- ✓ Da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 1ª regra ([art. 13º](#))
- ✓ Da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 2ª regra ([art. 14º](#))
- ✓ Do cálculo de proventos – artigos 11 e 13 ([art. 15º](#))
- ✓ Do cálculo de proventos – artigos 12 e 14 ([art. 16º](#))
- ✓ Dos reajustes das aposentadorias – artigos 11 e 13 ([art. 17º](#))
- ✓ Dos reajustes das aposentadorias – artigos 12 e 14 ([art. 18º](#))
- ✓ Das aposentadorias dos servidores em atividades especiais ([art. 19º](#))
- ✓ Das aposentadorias de pessoas com deficiência ([art. 20º](#))

III – Da Pensão por Morte:

- ✓ Beneficiários das pensões por morte do segurado ([art. 21º](#) e [art. 22º](#))
- ✓ Da perda do direito, da pensão provisória, da perda e da cessação da qualidade de pensionista ([art. 23º](#), [art. 24º](#) e [art. 25º](#))
- ✓ Do cálculo e dos reajustes das pensões ([art. 26º](#), [art. 27º](#) e [art. 28º](#))
- ✓ Da acumulação de pensões e com outros benefícios previdenciários ([art. 29º](#))

IV – Do Abono de Permanência

✓ Abono de permanência (art. 30º)

Das reuniões realizadas no exercício

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS de Itapemirim realizam suas reuniões conforme cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Calendario-IPREVITA-de-Reunioes-Exercicio-2023-1.pdf>, informando as datas, horários e locais de realização das mesmas.

No decorrer do ano de 2023, houve 13 (treze) reuniões dos órgãos de deliberação colegiada, sendo: 07 (sete) reuniões do Conselho de Administração e 06 (seis) reuniões do Conselho Fiscal. As respectivas atas dessas reuniões se encontram disponíveis no endereço: <https://www.iprevita.com.br/reunioes/>

A seguir evidenciamos as principais deliberações realizadas pelos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em suas reuniões.

Conselho de Administração- Atuou principalmente no monitoramento da gestão do IPREVITA, acompanhando e aprovando os temas relativos ao cálculo atuarial, investimentos, regularidade previdenciária, dentre outros temas, e podemos destacar:

- ✓ Aprovação da Minuta do Projeto de Lei que visa instituir o pagamento de “Jeton de Presença” aos Membros Titulares do Conselho de Administração e Fiscal quando da participação em reuniões oficiais do IPREVITA;
- ✓ Aprovação da Proposta de Alteração da Política de Investimentos do IPREVITA – Exercício de 2023;
- ✓ Autorização para pagamento antecipado da Gratificação Natalina (décimo terceiro) mediante requerimento de segurado;
- ✓ Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2024.
- ✓ Rejeição pela Proposta de Alteração da Resolução IPREVITA nº 14/2016 – que dispõe sobre o pagamento de resíduos de benefícios previdenciário; e,
- ✓ Rejeição pela Proposta de Alteração da forma de Pagamento de Benefícios (aposentadorias e pensões) para atender à casos excepcionais.

Conselho Fiscal - Atuou principalmente no monitoramento e na verificação dos processos de despesas, no controle do limite da taxa de administração e nos processos de ressarcimento de despesas, dentre outros, visando à emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Da atualização da base cadastral dos segurados ativos

A base cadastral dos servidores efetivos ativos, segurados pelo IPREVITA, foi totalmente atualizada no exercício de 2018, após realização do Censo Previdenciário instituído pelo Decreto Municipal nº 13.927, de 30 de julho de 2018.

O Censo consistiu na atualização cadastral dos dados pessoais e da relação de dependentes de servidores do Poder Executivo Municipal e de suas Autarquias (SAAE e IPREVITA).

Conforme Decreto nº 13.927/2018, a periodicidade do Censo é de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.

No Exercício de 2023, dada a periodicidade de 4 anos estabelecida no Decreto em epígrafe, o IPREVITA enviou diversos ofícios à Prefeitura e a Autarquia SAAE, informando da necessidade de realizar o Censo Previdenciário na forma estabelecida pelo Decreto nº 13.927/2018. Entretanto, até o encerramento do Exercício de 2023, ambos os órgãos continuam inertes.

Do recadastramento dos inativos e pensionistas

As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas são realizadas com base na Portaria IPREVITA nº 38, de 28 de outubro de 2022, na forma determinada no art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Para os segurados residentes nos Municípios de Itapemirim ou Marataízes, com mobilidade reduzida, saúde debilitada ou que se encontrarem internados em hospitais dessas respectivas cidades, é disponibilizado atendimento especial, por servidor habilitado, que efetua o recadastramento no local indicado por seus familiares mediante agendamento junto ao IPREVITA, via telefone número (28) 3529-6151 ou por WhatsApp no seguinte número (28) 99993-7372.

Durante o Exercício de 2023, foram realizados 269 recadastramentos, sendo destes 04 foram através de visitas domiciliares e 27 por vídeoconferência.

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Da Concessão de Benefício de Aposentadoria e Pensão Por Morte

Segurados do RPPS - 06 Aposentadorias, todas por Idade e Tempo de Contribuição, além de 06 Pensões por Morte.

Mantidos pelo Tesouro – 02 Pensões por Morte.

Foi ainda, a pedido, cessada 01 Pensão por Morte.

Todos os atos de concessão, cessação e anulação dos benefícios foram publicados no Informativo Oficial do Município de Itapemirim - Criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05. Dando assim, a publicidade legal, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa TCEES nº 31, de 02 de setembro de 2014.

IPREVITA em números

Evolução do Número de Segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, excluídos os Mantidos pelo Tesouro.

CATEGORIA	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos	1.360	1.370	1.323	1.318	1.307
Inativos	73	78	82	98	95
Pensionistas	35	51	52	54	62
TOTAL	1.468	1.499	1.458	1.470	1.465

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (*):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	-	35	37
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	06	02
TOTAL	-	41	39

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

✓ MÊS BASE: Julho/2023

(*) A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do respectivo Regime Próprio de Previdência em cada ente estatal. Vedação que já vigora pela Lei Nacional n. 9.717 de 1998. No Município de Itapemirim, com advento da Lei Municipal n. 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31/12/2001, passaram a receber os seus proventos de aposentadoria e pensão através do IPREVITA. Ficando mantida a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos da Lei Municipal n. 2.539/2011.

Números de servidores Vinculados ao IPREVITA ():**

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	06	33	04
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	-	-
TOTAL	06	33	04

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

✓ MÊS BASE: Julho/2023

(**) A Lei Municipal n.2539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, acrescentado pela Lei n. 2778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias. Ficando a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos do art. 96-A da mesma lei.

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria por Invalidez	05	01	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	01	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	10	04	19	06	06
Aposentadoria por Idade	04	03	02	-	-
Pensão por Morte	13	11	05	07	08
TOTAL	32	19	26	14	14

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução dos valores dispêndidos com o pagamento dos benefícios concedidos e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

BENEFÍCIOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	4.339.830,74	5.080.587,78	5.367.000,74	7.011.509,88	8.041.584,97	29.840.514,11
Pensão por Morte	1.119.241,83	1.504.987,29	1.829.664,10	2.355.000,22	2.802.115,09	9.611.008,53
TOTAL	5.459.072,57	6.585.575,07	7.196.664,84	9.366.510,10	10.843.700,06	39.451.522,64

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução dos valores dispêndidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim e Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	5.163.307,82	5.358.400,10	5.470.705,30	6.982.237,74	7.093.095,24	30.067.746,2
Pensão por Morte	1.737.216,89	2.080.159,03	2.003.664,93	2.344.736,40	2.338.970,01	10.504.747,26
TOTAL	6.900.524,71	7.438.559,13	7.474.370,23	9.326.974,14	9.432.065,25	40.572.493,46

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste atribuídos aos servidores ativos – COM PARIDADE, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria	12	04	19	06	04
Pensão por Morte	03	-	02	-	03

TOTAL	15	04	21	06	07
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste na mesma data em que decorrer a atualização dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – SEM PARIDADE, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria	07	04	02	01	02
Pensão por Morte	10	11	03	07	05
TOTAL	17	15	05	08	07

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com pendência de registro junto ao TCEES - aguardando providências no RPPS, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

✓ MÊS BASE: Estudo de Reavaliação Atuarial

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O art. 85, inciso 'V', da Lei Municipal 2.539/2011 - que dispõe sobre a organização e funcionamento do IPREVITA, estabelece que constitui fonte de custeio do RPPS os recursos recebidos a título de compensação financeira entre regimes previdenciários, na forma do art. 201, § 9º, da CRFB.

Em 20 de dezembro de 2019, o Decreto nº 10.188 regulamentou a Lei nº 9.796/1999 e estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2021 para adesão à compensação financeira, conforme transcrito a seguir:

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aderir à compensação financeira de que trata este Decreto até 31 de dezembro de 2021, sob pena de incidirem as sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a suspensão do pagamento da compensação financeira devida pelo RGPS.(grifo nosso)

O Decreto atribuiu à Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR) do Ministério da Economia a obrigação de disponibilizar sistema de compensação previdenciária destinado a

manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto de compensação financeira e apurar o montante devido pelos regimes. Estabeleceu ainda que, para o processamento do requerimento de compensação financeira pelo sistema, o INSS e os RPPS celebrarão termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e contrato com a empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária.

No caso específico de Itapemirim, o Termo de Adesão foi assinado em 15 de junho de 2021, já o contrato com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., foi assinado em 15 de fevereiro de 2022.

Embora o RPPS de Itapemirim já ter celebrado Termo de Adesão junto ao INSS, firmado Contrato com a DATAPREV S.A., e ainda, oportunizado aos seus servidores a participação em diversos cursos/treinamentos (presencial e online), bem como visitas técnicas a outros institutos para que implemmentasse, de forma efetiva, os processo de compensação previdenciária, o mesmo não recebe e não efetua pagamento a título de compensação previdenciária, pois os processos ora enviados, ainda se encontram em análise pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS).

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O regime previdenciário tem caráter contributivo e solidário, sendo financiado mediante contribuição dos poderes e órgãos, bem como dos servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo administrado com base em critérios técnicos que visam a preservar sua solvência, seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados somente para pagamento dos benefícios previdenciários e com a taxa de administração.

RECEITAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO - LEI Nº 4.320/64 (ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, INCISO III)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.236.050,90
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	100.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00
12150122000	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Principal	23.000,00
12150132000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros de Mora	1.000,00
13210401000	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	250.000,00
19990301000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS's	100.000,00
19999931001	Diversas Receitas	100.000,00
72150211000	Corrente Intra-orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	16.237.900,00

72150212000	Corrente Intra-orçamentária – Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros de Mora.	1.000,00
79990101000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.160.597,16
79990102000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora	1.000,00
TOTAL DA RECEITA		30.361.548,06

Fonte: LOA 2023 (Quadro Discriminativo da Receita)

Os programas estabelecidos pelo IPREVITA para o exercício 2023 planejavam, basicamente, pela natureza da unidade gestora, o pagamento dos benefícios, a manutenção da unidade e a modernização/automatização de suas rotinas e procedimentos.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VR. PREVISTO (R\$)
002002.092721442.012	Pagamento de Pessoal e Encargos	984.400,00
31900400000	Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	770.000,00
31901300000	Obrigações Patronais.	5.000,00
31901600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	5.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	30.000,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	169.400,00
002002092721442.013	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.088.000,00
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	3.000,00
33901400000	Diárias - Pessoal Civil.	100.000,00
33903000000	Material de Consumo.	40.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	10.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção.	10.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria.	150.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100.000,00
33903700000	Locação de Mão de Obra.	100.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	250.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.	45.000,00
33904600000	Auxílio Alimentação.	150.000,00
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00

33909100000	Sentenças Judiciais.	50.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	15.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições.	50.000,00
33919700000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.	5.000,00
002002.092721450.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	17.209.018,07
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	12.700.000,00
31900300000	Pensões do RPPS e do Militar	4.118.509,37
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	290.508,70
33908600000	Compensações a Regimes de Previdência	100.000,00
002002.092721481.002	Aquisição de Imóveis	200.000,00
44906100000	Aquisição de Imóveis	200.000,00
002002.092721481.003	Reforma, Ampliação ou Construção	100.000,00
44905100000	Obras e Instalações	100.000,00
002002.092721481.004	Aquisição de Bens Móveis	175.914,22
44903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	165.914,22
002002.999979999.002	Reservas do RPPS	10.000.000,00
99999900000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	10.000.000,00
002002.999999999.002	Reserva de Contingência	6.904.215,77
99999900000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	6.904.215,77
TOTAL GERAL		36.661.548,06

Fonte: LOA 2023 (Quadro Discriminativo da Despesa)

Análise dos Resultados

Como visto e, nos termos da Lei Municipal nº 3.327, de 27 de dezembro de 2022, o orçamento do IPREVITA para o exercício de 2023, estimou a Receita Total em R\$ 30.361.548,06 (trinta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos) e fixou a Despesa Total em R\$ 36.661.548,06 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

A receita prevista no montante de R\$ 30.361.548,06 e a despesa total fixada no montante de R\$ 36.661.548,06, apresenta um déficit de previsão orçamentária de R\$ 6.300.000,00.

O déficit orçamentário é justificado considerando que, no município, o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011. Bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que, por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, foram incluídos como segurado do RPPS de Itapemirim, os servidores estáveis abrangidos pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Receita

A receita apurada **apresentou uma retração de arrecadação** (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 3.305.324,38 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)
Receita Correntes	9.961.050,90	10.349.802,84
Receitas Correntes – Operações intraorçamentárias	20.400.497,16	16.706.420,84
TOTAL	30.361.548,06	27.056.223,68

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Destaca-se que no total da receita **não estão** contabilizadas as transferências de recursos destinados ao pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como Variações Patrimoniais Aumentativas.

Despesa

Na execução da despesa orçamentária, **verificou-se a ocorrência de economia** (orçado – liquidado) de R\$ 19.687.698,46 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), como segue:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)
Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias e Pensões).	22.459.018,07	20.279.261,21
Aquisição de Bens Móveis.	45.914,22	-
Pagamento de Pessoal e Encargos (Servidores).	1.224.400,00	1.099.358,52

Manutenção dos Serviços Administrativos.	1.278.000,00	845.229,87
Reserva de Contingência.	16.904.215,77	-
TOTAL	41.911.548,06	22.223.849,60

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Na despesa com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) **estão** inclusos os pagamentos dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

No decorrer do exercício foram realizados 04 Créditos Suplementares, por meio dos seguintes decretos:

- ✓ Decreto nº 19.850/2023 – R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais).
- ✓ Decreto nº 19.884/2023 – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- ✓ Decreto nº 20.016/2023 – R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais); e,
- ✓ Decreto nº 20.068/2023 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais.)

Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios.

DISCRIMINAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	11.826.939,19	4.083.439,54	21.637.185,20	14.151.882,99	15.457.017,87
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.328.205,50	5.666.474,16	7.038.851,73	8.544.670,61	9.735.828,52
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	122.042,76	132.394,63	135.910,28	242.073,85	245.754,82
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	6.277,89	17.009,33	17.591,49	32.215,47	35.285,55
Contribuição Pensionista para o RPPS – Multas e Juros	1,94	0,62	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA FIXA	-	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA VARIÁVEL	-	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	131.634,00	181.015,92	79.866,05	83.709,00	87.415,20

Multas e Juros de Mora da Contribuição p/ o Fin. Seg. Social.	-	-	-	-	-
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	6.834,48	217,93	1.873.985,86	22.988,98	11.119,70
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	15.357,02	16.699,31	1.500,10	-	29,11
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições.	66,31	16,61	-	-	-
Diversas Restituições	-	-	-	-	-
Outras Receitas – Primárias - Principal	2.573,64	979,04	312.435,72	53.816,37	245.489,64
Dedução de Receita	-	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.734.066,44	-	3.048.867,13	3.089.552,35	1.238.283,27
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal – Multas e Juros	506.694,20	-	-	-	-
TOTAL	20.680.693,37	10.098.247,09	34.146.193,56	26.220.909,62	27.056.223,68

Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios.

2019

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	770.420,39	770.420,39	770.420,39
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.704,77	2.704,77	2.704,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.131,32	660.131,32	660.131,32
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	107.584,30	107.584,30	107.584,30
Manutenção dos Serviços Administrativos	463.519,81	463.519,81	463.519,81
Outros Benefícios Assistenciais.	79.421,40	79.421,40	79.421,40

Diárias - Pessoal Civil.	69.905,84	69.905,84	69.905,84
Material de Consumo.	11.272,73	11.272,73	11.272,73
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Serviços de Consultoria.	10.931,00	10.931,00	10.931,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.941,94	65.941,94	65.941,94
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	162.956,95	162.956,95	162.956,95
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	30.746,67	30.746,67	30.746,67
Despesas de Exercícios Anteriores	180,05	180,05	180,05
Indenizações e Restituições	29.931,23	29.931,23	29.931,23
Pagamento de Pessoal e Encargos	12.355.089,33	12.355.089,33	12.355.089,33
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	9.488.266,92	9.488.266,92	9.488.266,92
Pensões do RPPS	2.857.206,19	2.857.206,19	2.857.206,19
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	9.616,22	9.616,22	9.616,22
Aquisição de Bens Móveis	7.422,30	7.422,30	7.422,30
Equipamento e Material permanente	7.422,30	7.422,30	7.422,30
TOTAL	14.032.054,17	14.032.054,17	14.032.054,17

2020

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	816.660,16	816.660,16	816.660,16
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.720,99	702.720,99	702.720,99
Despesas de Exercícios Anteriores	852,62	852,62	852,62
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	113.086,55	113.086,55	113.086,55
Manutenção dos Serviços Administrativos	457.385,68	457.385,68	457.385,68
Outros Benefícios Assistenciais.	93.944,90	93.944,90	93.944,90
Diárias - Pessoal Civil.	27.800,00	27.800,00	27.800,00
Material de Consumo.	19.355,89	19.355,89	19.355,89
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Serviços de Consultoria.	28.848,00	28.848,00	28.848,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.156,63	74.156,63	74.156,63
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	157.405,24	157.405,24	157.405,24
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.747,16	28.747,16	28.747,16
Despesas de Exercícios Anteriores	4.083,35	4.083,35	4.083,35
Indenizações e Restituições	20.812,51	20.812,51	20.812,51
Pagamento de Pessoal e Encargos	14.019.732,93	14.019.732,93	14.019.732,93
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.434.586,61	10.434.586,61	10.434.586,61
Pensões do RPPS	3.585.146,32	3.585.146,32	3.585.146,32
Aquisição de Bens Móveis	76.712,08	76.712,08	76.712,08
Equipamento e Material permanente	76.712,08	76.712,08	76.712,08
TOTAL	15.370.490,85	15.370.490,85	15.370.490,85

2021

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	853.919,18	853.919,18	853.919,18
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.306,98	716.306,98	716.306,98
Despesas de Exercícios Anteriores	17.263,42	17.263,42	17.263,42
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	120.348,78	120.348,78	120.348,78
Manutenção dos Serviços Administrativos	943.583,84	943.536,74	943.536,74
Outros Benefícios Assistenciais.	2.638,80	2.638,80	2.638,80
Diárias - Pessoal Civil.	58.590,25	58.590,25	58.590,25
Material de Consumo.	23.324,78	23.324,78	23.324,78
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.646,00	2.646,00	2.646,00
Serviços de Consultoria.	36.268,00	36.268,00	36.268,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.308,51	76.308,51	76.308,51
Locação de Mão de Obra	19.999,98	19.999,98	19.999,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	156.477,88	156.477,88	156.477,88
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.521,34	28.521,34	28.521,34
Auxílio Alimentação	119.718,50	119.718,50	119.718,50

Despesas de Exercícios Anteriores	154,67	154,67	154,67
Indenizações e Restituições	418.888,03	418.888,03	418.888,03
Pagamento de Pessoal e Encargos	14.670.477,85	14.670.477,85	14.670.477,85
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.844.848,22	10.844.848,22	10.844.848,22
Pensões do RPPS	3.808.701,57	3.808.701,57	3.808.701,57
Despesas de Exercícios Anteriores	16.928,06	16.928,06	16.928,06
TOTAL	16.477.054,75	16.477.007,65	16.477.007,65

2022

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	1.012.541,58	1.012.541,58	1.012.541,58
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843.209,11	843.209,11	843.209,11
Despesas de Exercícios Anteriores	5.095,15	5.095,15	5.095,15
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	164.237,32	164.237,32	164.237,32
Manutenção dos Serviços Administrativos	674.451,19	674.451,19	673.251,19
Outros Benefícios Assistenciais.	1.649,25	1.649,25	1.649,25
Diárias - Pessoal Civil.	108.700,00	108.700,00	108.700,00
Material de Consumo.	17.897,48	17.897,48	17.897,48
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	-	-	-
Serviços de Consultoria.	23.593,00	23.593,00	23.593,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.638,99	93.638,99	93.638,99
Locação de Mão de Obra	82.486,50	82.486,50	82.486,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	164.701,02	164.701,02	163.501,02
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	23.652,49	23.652,49	23.652,49
Auxílio Alimentação	127.122,73	127.122,73	127.122,73
Despesas de Exercícios Anteriores	2.015,36	2.015,36	2.015,36
Equipamentos e Materiais Permanentes	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Obrigações Tributárias e Contributiva	386,60	386,60	386,60
Indenizações e Restituições	26.927,77	26.927,77	26.927,77

Pagamento de Pessoal e Encargos	18.692.933,82	18.692.933,82	18.136.433,51
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	13.993.463,61	13.993.463,61	13.578.139,88
Pensões do RPPS	4.699.470,21	4.699.470,21	4.558.293,63
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
TOTAL	20.379.926,59	20.379.926,59	19.822.226,28

2023

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	1.110.701,77	1.099.358,52	1.087.852,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.617,67	947.274,42	947.274,42
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	152.084,10	152.084,10	140.578,18
Manutenção dos Serviços Administrativos	850.419,87	845.229,87	844.658,67
Outros Benefícios Assistenciais.	2.089,05	2.089,05	2.089,05
Diárias - Pessoal Civil.	121.950,00	121.950,00	121.950,00
Material de Consumo.	27.689,70	27.689,70	27.689,70
Passagens e Despesas com Locomoção.	2.316,92	2.316,92	2.316,92
Serviços de Consultoria.	71.799,00	70.609,00	70.609,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	144.357,08	144.357,08	144.357,08
Locação de Mão de Obra.	87.547,32	87.547,32	87.547,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	128.214,24	124.214,24	123.643,04
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	39.480,72	39.480,72	39.480,72
Auxílio Alimentação.	144.649,52	144.649,52	144.649,52
Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.419,39	1.419,39	1.419,39
Despesas de Exercícios Anteriores.	99,19	99,19	99,19
Indenizações e Restituições.	78.807,74	78.807,74	78.807,74
Pagamento de Pessoal e Encargos	20.279.261,21	20.279.261,21	20.266.224,16
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	15.140.643,85	15.140.643,85	15.127.606,80
Pensões do RPPS	5.138.617,36	5.138.617,36	5.138.617,36
TOTAL	22.240.382,85	22.223.849,60	22.198.735,43

Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.

ESPÉCIE	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Receita Arrecadada	20.680.693,37	10.098.247,09	33.847.551,06	26;220.909,62	27.056.223,68
Despesa Executada/liquidada	13.596.451,83	15.370.490,85	16.477.007,65	20.379.926,59	22.223.849,60
SUPERÁVIT/DÉFICIT	7.084.241,54	-5.272.243,76	17.370.543,41	5.840.983,03	4.832.374,08

Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em resto a pagar, evidenciadas pelos valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios.

VALOR	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Inscritos	-	-	47,19	557.700,31	41.647,42
Pago	-	-	-	47,19	557.074,11
Cancelado	-	-	-	-	-
SALDO	-	-	47,19	557.747,50	598.721,53

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor realizado das Receitas e Despesas Orçamentárias confere com a Execução Financeira.

Houve uma **retração de arrecadação** no montante de R\$ 3.305.324,38 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), o que significa uma redução de aproximadamente de 10,8%, conforme segue abaixo:

RECEITA LIQUIDA 2023		
Estimada (R\$)	Arrecadada (R\$)	Redução (R\$)
30.361.548,06	27.056.223,68	3.305.324,38

A tabela comparativa a seguir demonstra um crescimento de aproximadamente 3,18% entre a arrecadação de 2022 e a de 2023:

COMPARATIVO DA RECEITA			
NATUREZA	2022 (R\$)	2023 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Contribuição	22.970.842,92	25.473.886,76	2.503.043,84
Remuneração dos Recursos do RPPS	83.709,00	87.415,20	3.706,20
Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial	3.089.552,35	1.238.283,27	-1.851.269,08
Outras Receitas	53.816,37	245.489,64	191.673,27
Multas	22.988,98	11.148,81	-11.840,17
TOTAL	26.220.909,62	27.056.223,68	835.314,06

Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício de 2023.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			
ÓRGÃO	SERVIDOR (R\$)	PATRONAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Prefeitura Municipal	8.719.329,48	13.408.906,93	22.128.236,41
Câmara Municipal	313.655,40	492.887,12	806.542,52
Autorquia SAAE	916.909,36	1.440.857,65	2.357.767,01
Unidade Gestora (IPREVITA)	389.653,16	145.862,57	535.515,73
TOTAL	10.339.547,4	15.488.514,27	25.828.061,67

Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício de 2023.

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL			
Janeiro	1.823.563,55	1.823.563,52	-0,03
Fevereiro	1.802.376,64	1.802.376,48	-0,16
Março	1.850.139,39	1.850.139,41	0,02
Abril	1.799.877,06	1.799.877,06	-
Maio	1.808.320,50	1.808.320,41	-0,09
Junho	1.808.439,05	1.808.439,01	-0,04
Julho	1.812.659,66	1.812.659,39	-0,27
Agosto	1.934.352,67	1.934.352,88	0,21
Setembro	1.911.654,08	1.911.654,28	0,20
Outubro	1.972.588,50	1.972.588,38	-0,12
Novembro	1.975.699,67	1.975.699,56	-0,11
Dezembro	1.922.177,41	-	-1.922.177,41
TOTAL	22.421.848,18	20.499.670,38	-1.922.177,80
CÂMARA MUNICIPAL			
Janeiro	60.088,50	60.088,53	0,03
Fevereiro	60.582,55	60.582,58	0,03
Março	63.365,07	63.365,09	0,02
Abril	69.036,53	69.036,55	0,02
Maio	60.690,93	60.690,95	0,02
Junho	60.718,60	60.718,61	0,01
Julho	62.100,03	62.100,06	0,03
Agosto	58.299,46	58.299,48	0,02
Setembro	94.993,32	94.993,10	-0,22

Outubro	69.933,55	69.933,59	0,04
Novembro	74.352,11	74.352,09	-0,02
Dezembro	72.381,88	72.381,89	0,01
TOTAL	806.542,53	806.542,52	-0,01
AUTARQUIA SAAE			
Janeiro	179.497,51	179.497,53	0,02
Fevereiro	187.493,14	187.493,09	-0,05
Março	181.999,98	182.000,02	0,04
Abril	186.145,15	186.145,17	0,02
Maio	182.416,68	182.416,71	0,03
Junho	182.662,85	182.662,85	-
Julho	175.359,26	175.359,26	-
Agosto	295.073,67	294.985,10	-88,57
Setembro	205.897,62	205.897,56	-0,06
Outubro	188.151,10	188.239,44	88,34
Novembro	181.836,64	181.836,46	-0,18
Dezembro	211.233,84	211.233,82	-0,02
TOTAL	2.357.767,44	2.357.767,01	-0,43
UNIDADE GESTORA (IPREVITA)			
Janeiro	45.842,36	45.842,35	-0,01
Fevereiro	49.229,26	49.229,25	-0,01
Março	47.177,00	47.177,00	-
Abril	48.669,47	48.669,45	-0,02
Maio	45.977,25	45.977,24	-0,01
Junho	46.444,53	46.444,51	-0,02
Julho	43.428,91	43.428,88	-0,03
Agosto	57.615,43	57.615,46	0,03
Setembro	53.539,96	53.539,96	-
Outubro	48.792,21	48.792,21	-
Novembro	48.799,44	48.799,42	-0,02
Dezembro	48.103,73	-	-48.103,73
TOTAL	583.619,55	535.515,73	-48.103,82
EM RESUMO			
ÓRGÃO	VALOR. DEVIDO (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Prefeitura Municipal	22.421.848,18	20.499.670,38	-1.922.177,80
Câmara Municipal	806.542,53	806.542,52	-0,01
Autarquia SAAE	2.357.767,44	2.357.767,01	-0,43
Unidade Gestora (IPREVITA)	583.619,55	535.515,73	-48.103,82

TOTAL	26.169.777,70	24.199.495,64	-1.970.282,06
-------	---------------	---------------	---------------

Na despesa, foi fixado o valor de R\$ 36.661.548,06 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

A despesa executada/liquidada equivale a um montante de R\$ 22.223.849,60, em virtude da Reserva do RPPS, cuja finalidade é constituir as Reservas Técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros.

Do montante demonstrado na execução da despesa orçamentária, tem-se que R\$ 1.948.218,98 referem às despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA e R\$ 20.266.224,16 às despesas com Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Na despesa com a Manutenção das Atividades do IPREVITA foram consideradas as seguintes despesas:

Gestão de Pessoal- Pagamento dos vencimentos dos servidores ativos e à disposição, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade - Despesas com materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, e demais atividades necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Destaca-se que nas despesas com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) **estão** inclusos os pagamentos dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

COMPARATIVO DA DESPESA			
ESPÉCIE	2022 (R\$)	2023 (R\$)	CRESCIMENTO
Manutenção das Atividades do IPREVITA	1.686.992,77	1.948.218,98	15,48%
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	18.692.933,82	20.266.224,16	8,41%
TOTAL	20.379.926,59	22.214.443,14	9,00%

Quanto aos recursos financeiros, o IPREVITA iniciou o exercício de 2023 com o saldo financeiro contábil de R\$ 254.490.416,03 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos) e finalizou com o saldo de R\$ 307.410.595,18 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

O rendimento das aplicações dos recursos do RPPS superou as expectativas, impactando positivamente o saldo das contas do IPREVITA em R\$ 38.448.482,06 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), descontadas a desvalorizações das carteiras de investimentos.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES					
MÊS	RENTA FIXA (R\$)	RENTA VARIÁVEL (R\$)	ALUGUEL (R\$)	CUPOM FISCAL (R\$)	SALDO
Janeiro	360.215,31	2.724.845,20	7.156,80	0,00	3.092.217,31
Fevereiro	2.251.674,02	-3.410.737,06	7.156,80	47.058,32	-1.104.847,92
Março	3.064.415,16	-680.055,03	7.156,80	0,00	2.391.516,93
Abril	2.210.380,22	1.113.851,77	7.156,80	0,00	3.331.388,79
Maior	2.564.886,68	3.091.204,58	7.156,80	0,00	5.663.248,06
Junho	3.123.918,20	5.205.940,23	7.156,80	0,00	8.337.015,23
Julho	1.633.723,15	2.606.534,36	7.668,00	0,00	4.247.925,51
Agosto	399.378,16	-2.454.547,13	7.284,60	208.411,42	-1.839.472,95
Setembro	-307.369,50	59.925,75	7.284,60	0,00	-240.159,15
Outubro	82.248,78	-2.543.858,10	7.412,40	0,00	-2.454.196,92
Novembro	3.917.971,90	5.388.161,92	7.412,40	0,00	9.313.546,22
Dezembro	4.074.926,65	3.797.559,17	7.412,40	0,00	7.879.898,22
TOTAL	23.376.368,73	14.898.825,66	87.415,20	255.469,74	38.618.079,33

O IPREVITA teve um crescimento acima de 20,79%, em seu saldo financeiro, conforme tabela abaixo:

2022	2023	CRESCIMENTO
R\$ 254.490.416,03	R\$ 307.410.595,18	20,79%

A composição, portanto, do saldo financeiro do IPREVITA no exercício de 2023 foi a seguinte:

EXERCÍCIO DE 2023	
Disponibilidade de Caixa	R\$ 724.717,94
Investimentos e Aplicações temporárias	R\$ 306.685.877,24
TOTAL	R\$ 307.410.595,18

Quanto à distribuição dos valores nas instituições financeiras em 31/12/2023:

INSTITUIÇÃO	EM VALORES	EM PERCENTUAL
Banco do Brasil	R\$ 83.011.782,24	27,00%
Banco do Estado do Espírito Santo	51.255.018,74	16,67%
Banco Bradesco	R\$ 30.703.888,85	9,99%
Caixa Econômica federal	97.136.978,91	31,60%
Banco Daycoval	R\$ 24.577.486,00	8,00%
Banco Itaú	R\$ 2.444.193,51	0,79%
Banco Safra	R\$ 10.816.070,33	3,52%
Banco Santander	R\$ 5.232.528,87	1,70%
Banco Sicredi	R\$ 2.232.647,73	0,73%
TOTAL	R\$ 307.410.595,18	100,00%

Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS			
EXERCÍCIO	ANTERIOR	ATUAL	RESULTADO
2019	R\$ 150.079.384,83	R\$ 204.794.091,19	R\$ 54.714.706,36
2020	R\$ 204.794.091,19	R\$ 216.159.077,57	R\$ 11.364.986,38
2021	R\$ 216.159.077,57	R\$ 232.278.201,23	R\$ 16.119.123,66
2022	R\$ 232.278.201,23	R\$ 254.490.416,03	R\$ 22.212.214,80
2023	R\$ 254.490.416,03	R\$ 307.410.595,18	R\$ 52.920.179,15

DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA em 2023, foram aplicados de acordo com o exigido na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 – que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelecendo limites de concentração e diversificação em suas aplicações nos fundos de investimentos administrados pelas instituições financeiras públicas e privadas.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de se cumprir com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial do RPPS.

Assim, o IPREVITA tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.

Anualmente são definidas metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras dos fundos. Em 2023, a meta atuarial foi formada pelo IPCA mais juros reais de 5,20%.

A gestão da aplicação dos recursos é própria, ficando as decisões financeiras a cargo do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 71, III, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O IPREVITA mantém contrato de consultoria em investimentos com empresa contratada, a qual fornece demonstrativos detalhados, evidenciando que o IPREVITA tem conseguido capitalizar recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

A responsabilidade, na unidade gestora, pela formalização das operações financeiras e de movimentação das contas do RPPS, de acordo com o artigo 77, IX, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro do RPPS, ambos possuidores de Certificação desenvolvida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA (CPA-10), validos até 29 de setembro de 2025 e 01 de abril de 2024, respectivamente, na forma exigida pelos artigos 2º e 3º, inciso II, da Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008. No caso do Diretor-Presidente, o mesmo possui também a Certificação e Habilitação na forma exigida pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019 – com validade até o dia 31 de agosto de 2026.

As movimentações financeiras do IPREVITA são feitas com a utilização do formulário Autorização de Aplicação e Resgate – APR, de acordo com o estabelecido no art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

O IPREVITA possui ainda o Comitê de Investimentos - instituído pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012, que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, perfilhando-se, assim, aos moldes exigidos pela Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012. O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos integrantes da estrutura Técnico-Administrativa do IPREVITA, indicados pelo Diretor-Presidente do IPREVITA, em que o seu presidente, obrigatoriamente, deverá possuir a certificação de que trata o § 2º da Portaria MPS n. 440/2014.

O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento desde 01/08/2012. Sendo que até 10/08/2015 funcionou com a composição de 03 membros, e após 11/08/2015, com as alterações impostas pelas Portarias MPS n. 170 e 440, de 25/04/2012 e 09/10/2013, respectivamente, que alteram a Portaria MPS/GM n. 519 de 24/08/2011, passou a funcionar com a composição 05 membros. Em 2023, a composição dos membros do Comitê de Investimentos foram designados pela Portaria IPREVITA nº 051/2021, conforme segue abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA COMITÊ DE INVESTIMENTO					
NOME	CPF	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO	FORMAÇÃO
José Carlos Rodrigues Coutinho	034.857.157-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças

Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 - Centro - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirleym@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Maycon Alves Silva	092.870.017-82	(28) 99983-0107	Maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim-ES - CEP: 29345000	Engenheiro Civil

Importante ressaltar que os Membros do Comitê de Investimentos também atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios.

	2019	2020	2021	2022	2023
Saldo	R\$ 204.267.816,66	R\$ 215.981.724,05	R\$ 232.069.557,15	R\$ 254.077.722,72	R\$ 306.685.877,24
Varição	(+)R\$ 54.300.831,89	(+)R\$ 11.713.907,39	(+)R\$ 16.087.833,10	(+)R\$ 22.008.165,57	(+)R\$ 52.608.154,52

Evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA + 5,20%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.

	2019	2020	2021	2022	2023
Meta atuarial	10,59%	10,62%	16,00%	10,93%	10,00%
Rentabilidade alcançada	25,99%	4,35%	-3,94%	2,94%	14,63%

Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 2023 o IPREVITA cumpriu fielmente a sua política de investimentos não incorrendo em desenquadramento dos ativos, ou seja, aqueles decorrentes de aplicações indevidas ou fora de seus limites regulamentares legais de forma direta por seus gestores. Abaixo apresentamos um quadro com os investimentos do IPREVITA, em termos de percentuais por artigo da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, diante da sua política de investimentos:

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FACE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE RESOLUÇÃO (%)	ESTRATÉGIA (%)	ALOCADO (%)	VALOR ALOCADO (R\$)
RENTA FIXA (ARTIGO 7º)				
Títulos Tesouro Nacional –SELIC (Art. 7º, I, a)	100,00	5,00	-	-
Fundos Renda Fixa 100% títulos Públicos (Art. 7º, I, b)	100,00	42,00	61,56	188.798.708,08
Fundos de Renda Fixa – CVM (Art. 7º, III, a)	60,00	12,00	5,27	16.151.712,00

Ativos Financeiros de RF (Art. 7º, IV)	20,00	1,00	8,90	27.310.208,14
Fundos RF – Crédito Privado (Art. 7º, V, b)	5,00	1,00	1,81	5.549.331,63
TOTAL EM RENDA FIXA			77,54	
RENDA VARIÁVEL (ARTIGO 8º)				
Fundo de Ações (Art. 8º, I)	30,00	22,00	18,60	57.043.071,83
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL			18,60	
INVESTIMENTOS EXTRUTURADOS (ARTIGO 10)				
Fundos Multimercados (Art. 10, I)	10,00	6,00	3,52	10.809.167,56
TOTAL EM INVESTIMENTOS EXTRUTURADOS			3,52	10.809.167,56
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (ARTIGO 11)				
Fundos Imobiliários (Art. 11)	5,00	1,00	0,34	1.023.678,00
TOTAL EM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			0,34	1.023.678,00
TOTAL GERAL			100,00	306.685.877,24

Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro.

Abaixo apresentamos uma tabela com a rentabilidade dos investimentos, em 2023, por segmento da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, lembrando que os investimentos do artigo 7º referem-se ao segmento de renda fixa, os do artigo 8º aos investimentos do segmento de renda variável, do artigo 9º do segmento de investimentos no exterior, do art. 10 dos Investimentos Extruturados e do art. 11, dos Fundos Imobiliários.

ESTRATÉGIA / RENTABILIDADE				
Artigo 7º (Renda Fixa)	Artigo 8º (Renda Variável)	Art. 9º (Investimentos no Exterior)	Art. 10º (Investimentos Estruturados)	Art. 11º (Fundos Imobiliários)
12,73%	19,00%	18,05%	19,00%	27,14%

Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS.

Não se aplica.

- ✓ **Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.**

PERÍODO	RENTABILIDADE (%)			VaR (Value at Risk)
	CARTEIRA	IPCA + 5,20%	P.P. INDEX.	
2023	14,63%	10,00%	146,36%	1,71%

O IPREVITA manteve, ao longo de 2023, em torno de 61,56% dos seus recursos investidos em Fundos de Investimentos cujas carteiras são formadas exclusivamente por títulos públicos federais - que são aqueles com menor risco de crédito. Este é o maior exemplo do conservadorismo e proteção da carteira de investimentos do IPREVITA, levado a termo por sua direção, comitê de investimentos e conselhos em ano de tantas influências e crises econômicas e políticas enfrentadas pelo Brasil e com significativas influências no mercado financeiro nacional.

Outros aproximadamente 15,98% de seu patrimônio estavam investidos, em 31/12/2023, no segmento de renda fixa em fundos de baixo risco de crédito.

No segmento de renda variável, na mesma data, estavam investidos aproximadamente 22,46% dos recursos financeiros previdenciários do IPREVITA em fundos com a participação da CAIXA nas atividades de gestora e/ou administradora destes 3 investimentos.

Abaixo segue tabela com as rentabilidades do IPREVITA em 2023, mês a mês, em comparação com a sua meta atuarial:

RENTABILIDADES DA CARTEIRA (%)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	RENT. ANO
2023	1,21	-0,44	0,92	1,27	2,12	3,04	1,50	-0,71	-0,09	-0,85	3,24	2,36	14,63
IPCA + 5,20%	0,98	1,21	1,18	0,97	0,67	0,34	0,54	0,69	0,66	0,66	0,68	0,97	10,00
p.p.Indx	123,47	34,70	49,71	67,73	100,98	153,02	165,40	135,84	121,63	99,76	130,76	146,30	146,30

Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício

O Comitê de Investimentos do RPPS de Itapemirim faz suas reuniões mensais, as quais seguem um cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <https://www.iprevita.com.br/investimentos/comite-de-investimentos/comite-de-investimentos-2023/>, informando as datas, horários e locais de realização das mesmas. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço: <https://www.iprevita.com.br/investimentos/>.

DA PERÍCIA MÉDICA

Nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social ficou limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Estabeleceu ainda, que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula.

Diante disso, objetivando garantir maior agilidade e qualidade no atendimento aos servidores, o Município de Itapemirim, nos termos do Pregão Presencial nº 52/2019 – Ata de Registro, terceirizou os serviços de Medicina do Trabalho, designando os Médicos do Trabalho e Especialistas da empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Itapemirim, ficando o Dr. Luiz José Cornelio Guzman – CRM/ES 4398, como médico responsável pela coordenação (Decreto nº 13.509/2018 c/c o Decreto nº 15.376/2019).

E, em razão dessa terceirização, o IPREVITA, por não receber relatórios da empresa ora contratada, deixa de apresentar o quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício de 2023, segregadas por médico e tipo de perícia.

DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.539/2011, em seu art. 89, § 1º, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

Base de Cálculo

DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022 PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2023				
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	PROVENTOS DE APOSENTADORIA	PROVENTOS DE PENSÕES	PERCENTUAL FIXADO LEGISLAÇÃO DO RPPS	LIMITE MÁXIMO COM GASTOS EM 2023
R\$ 102.789.926,30	R\$ 13.995.664,56	R\$ 4.699.736,92	2%	
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		R\$ 121.485.327,78		R\$ 2.429.706,56

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que o limite prescrito na Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, foi observado no exercício.

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS NO EXERCÍCIO DA PCA		DESPESA ADMINISTRATIVA EFETIVADA	SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS
ANO	VALOR (A)	ANO	VALOR (B)	VALOR (C)	VALOR (B) - (C)
2022	R\$ 121.485.327,78	2023	R\$ 2.429.706,56	R\$ 1.948.218,98	R\$ 481.487,58

Licitações

Durante o exercício, o IPREVITA realizou as seguintes modalidades licitatórias:

- ✓ Pregão nº 001/2023 – que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, orientação, controle e apoio técnico para elaboração de um plano de trabalho com os dados constantes em diagnóstico, na gestão da unidade gestora que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES, para atender às exigências contidas na instrução normativa TCEES nº. 68 e suas alterações, pelo prazo de 12 (doze) meses. O qual teve como vencedor a empresa ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LIDA – lote 01, no valor de R\$ 20.880,00.
- ✓ Pregão nº 002/2023 – que teve como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada e Gestão Previdenciária, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada e Gestão Previdenciária, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade. O qual teve como vencedores as empresas E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE (lote 01) e UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA (lote 02), nos valores de R\$ 54.100,00 e R\$ 42.850,00, respectivamente.

Contratos

Em 2023 foram administrados 17 contratos de prestação de serviços. Abaixo, segue a relação dos contratos, evidenciados por prestador, objeto, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício:

Nº	CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Duração	VR. PG. EM 2023
003/2018	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	R\$ 21.531,75

003/2019	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	R\$ 39.480,72
004/2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	R\$ 15.900,00
001/2022	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	R\$ 1.049,00
004/2022	Marataizes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do website dinâmico oficial do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, publicado no domínio www.iprevita.com.br.	12 Meses	R\$ 7.600,00
005/2022	R da S Carvalho Solucoes em Tecnologia	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática	12 Meses	R\$ 13.610,59
006/2021	Força Service Ltda.	Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio ao IPREVITA, em Atividades Operacionais e Administrativas, de Caráter Subsidiário, nas Categorias de Recepcionista e Servente de Limpeza/Conservação	12 Meses	R\$ 87.547,32
006/2022	L. R. S. Alves - ME.	Fornecimento de Pão Francês com 50 gramas - sem manteiga.	12 Meses	R\$ 3.239,99
07/2022	Penha de Souza Jamariquele MEE.	Prestação de serviço de acesso a rede de computadores mundial (internet).	12 Meses	R\$ 3.480,00
008/2022	Suprema Assessoria e Consultoria Ltda ME.	Prestação de serviços de orientação e apoio técnico na gestão da Unidade Gestora que compõe o instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA visando atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações.	12 Meses	R\$ 34.800,00
009/2022	BPD – Serviço de Processamento de Dados.	Prestação de serviços de impressão a laser e auto-envelopamento de contracheques	12 Meses	R\$ 4.978,80
8024/2022	Dataprev S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI)	60 Meses	R\$ 6.585,00
001/2023	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	R\$ 11.900,00
002/2023	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	R\$ 73.838,16
003/2023	Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços de orientação e apoio técnico na gestão da Unidade Gestora que compõe o instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA visando atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações.	12 Meses	R\$ 6.960,00
004/2023	R da S Carvalho Solucoes em Tecnologia.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática.	12 Meses	R\$ 2.918,00
005/2023	Marataizes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do website dinâmico oficial do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, publicado no domínio www.iprevita.com.br.	12 Meses	R\$ 1.377,00

DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros são aqueles cuja realização independe de autorização orçamentária. São registrados no balanço patrimonial e fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações.

No caso dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no ativo financeiro estarão dispostos, substancialmente, os recursos provenientes das receitas de contribuições e receita patrimonial, os quais devem ser empregados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários, à exceção da taxa de administração, conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os ativos não financeiros ou permanentes, normalmente, são destinados à manutenção das operações do RPPS e sua mobilização ou alienação ficam na dependência de autorização legislativa. Já os passivos financeiros referem-se principalmente às faturas de bens e serviços, benefícios previdenciários, entre outros, que estavam pendentes na data do encerramento do exercício. Também se referem a valores restituíveis de consignações em folha de pagamento.

Ativo circulante

O ativo circulante em 2023 soma o total de R\$ 312.316.762,78 (trezentos e doze milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), com a seguinte composição:

ATIVO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Caixa e equivalentes	724.717,94
Créditos a receber	4.892.714,71
Investimentos	306.685.876,98
Estoques	13.453,15
TOTAL	312.316.762,78

Os créditos a receber tratam-se de contribuições do RPPS a receber da Unidade Gestora e da Prefeitura Municipal, tendo em vista o que estabelece o artigo 18 da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011. O respectivo valor de crédito a receber pode ser analisado de forma detalhada através do BALVER do exercício de 2023, contas do grupo 113620102 (Contribuição do RPPS a Receber – Segurado Ativo) e do grupo 113620101000 (Contribuições do RPPS a Receber – Patronal), além do aporte para cobertura do déficit atuarial não pago no exercício de 2023.

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de R\$ 34.289,70 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), conforme despesas liquidadas no decorrer do exercício.

Os ingressos em almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, não os empenhados, conforme art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Conforme informações do setor responsável, as saídas foram na ordem de R\$ 32.297,85 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do IPREVITA no encerramento do exercício foi o seguinte:

ESTOQUES	VALOR (R\$)
SALDO EM 2022	11.461,30
Entrada em Almoxarifado	34.289,70
Saída em Almoxarifado	32.297,85
SALDO EM 2023	13.453,15

Ativo não circulante

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de R\$ 174.838,39 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), no final do exercício de 2023.

A movimentação em 2023 foi à seguinte:

IMOBILIZADO	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2023	
		Incorporações (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	189.934,43	-	189.934,43
Bens Imóveis	105.640,25	-	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	-103.676,58	-17.059,71	-120.736,29
TOTAL	191.898,10	-17.059,71	174.838,39

A depreciação, exaustão e amortização dos bens móveis são calculadas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IPREVITA e encaminhadas à Contabilidade para registro.

No entanto, ainda não há publicação de taxas próprias do município para a depreciação de bens, considerando a especificidade de cada bem, vida útil, etc., posto que o tema é jovem no âmbito do setor público municipal, o qual está se adequando gradativamente às novas regras.

Passivo circulante e não circulante

O passivo circulante finalizou com um saldo de R\$ 647.615,15 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quinze mil e quinze centavos), sendo: R\$ 457.523,90 referente a consignações a serem pagas em janeiro

de 2024, R\$ 571,20 referente a fornecedor (resto a pagar) e R\$ R\$ 189.520,05 referente à pagamentos de benefícios previdenciários.

No passivo não circulante estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, as quais apresentaram um saldo de R\$ 152.666.362,22 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Entende-se por “provisão matemática previdenciária” a diferença entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições futuras correspondentes.

Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. Tais provisões devem ser calculadas por profissional habilitado, conforme Lei nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998.

Em 2023, os valores das Provisões foram atualizados de acordo com a Avaliação Atuarial – Data Base: 31/12/2023.

Patrimônio líquido e resultado do exercício

O saldo das variações patrimoniais aumentativa do exercício foi negativo, porém, superando substancialmente frente ao resultado do exercício anterior.

No exercício apurou-se um resultado positivo de R\$ 221.796.540,43 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Onde o exercício encerrou-se com um patrimônio líquido negativo de R\$ 297.367.907,95 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), em decorrência da contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

O impacto significativo nesse resultado, portanto, decorre das provisões matemáticas previdenciárias, uma vez que são registradas como variações patrimoniais diminutivas, conforme se depreende das tabelas abaixo:

POSIÇÃO ATUAL DO PL					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
390.270.817,24	168.474.276,81	221.796.540,43	450.681.885,32	153.313.977,37	297.367.907,95

PASSIVO FINANCEIRO 2023	VALOR (R\$)
Passivo circulante	499.797,52
Créditos empenhados a liquidar 2024	-
RPNP a liquidar 2024	-
TOTAL	499.797,52

No que se refere a “variações qualitativas”, que são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, em 2023 foram consideradas na incorporação de ativos as seguintes despesas de capital:

VARIAÇÕES QUALITATIVAS	VALOR (R\$)
Equipamentos e material permanente	-

Segundo orientação do MCASP, foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

Hodiernamente, já está sedimentado o entendimento quanto aos fatos permutativos que devem ser levados à demonstração ou não, conforme sua relevância, e de que forma.

DA GESTÃO ATUARIAL

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a Constituição Federal determinou, em seu art. 40, que seja assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que representa o ponto de equilíbrio entre as contribuições arrecadadas e os benefícios devidos. O instrumento para aferir tal ponto de equilíbrio e possibilitar o cumprimento do mandamento constitucional é dado pela Ciência Atuarial e, por essa razão, o art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, em seu inciso I, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Por “equilíbrio financeiro” entende-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Por “equilíbrio atuarial” entende-se, ainda, que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente. Pode-se extrair desses conceitos que, de forma simplificada, o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, quer no curto ou no longo prazo.

As reavaliações atuariais deverão ter como data da avaliação o último dia do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação – 31 de março do ano subsequente, e serão elaboradas com dados cadastrais posicionados entre os meses de julho a dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação junto a Secretaria de Previdência Social/Ministério da Economia. No caso específico do RPPS de Itapemirim, as informações cadastrais foram tabuladas no mês de Julho/2023.

Conforme parecer do atuário, a reavaliação atuarial do RPPS de Itapemirim – Mês Base: Dezembro/2023, apresentou um superávit atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 74.021.255,88 (setenta e quatro milhões, vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Cujo valor representa a diferença entre o Ativo Real Ajustado: R\$ 306.685.877,24, mais os Outros Créditos: R\$ 138.190.284,15, menos a Provisão Matemática: R\$ 370.854.905,51.

A fim de garantir a sustentabilidade do RPPS e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela constituição Federal, o Município de Itapemirim vem utilizando o plano de amortização do déficit técnico do RPPS de Itapemirim estabelecido pela Lei Municipal nº 3.160/2019, compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2019, estudo esse posicionado com dados em Agosto/2018 e com data de cálculo referenciado em Dezembro/2019, que evidenciou um déficit atuarial de R\$ 93.225.182,96.

O atual plano de amortização adotado pelo Município é através de aportes financeiros crescentes ao longo do período entre 2020 e 2042, conforme a tabela seguinte:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55
2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Há de ressaltar que a origem do Déficit Atuarial é consequência de aproximadamente 12 (doze) anos sem reservas, ou seja, desde 28/02/1990, quando se instituiu o RPPS no Município (Lei nº 1079/1990 - Estatuto do Servidor) até 31/12/2001 (vigência da Lei nº 1.672/2001 - que organizou o RPPS e criou o IPREVITA). Neste período o Município não fez a devida reserva, isto é, não formou ativos garantidores suficientes para fazer frente às obrigações futuras na cobertura dos benefícios oferecidos pelo RPPS.

Nas tabelas abaixo, estão descritos a empresa e o atuário responsável pela elaboração das avaliações atuariais, das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo) e dos aportes recebidos nos últimos cinco exercícios.

Da empresa contratada:

AVALIAÇÃO ATUARIAL	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR
2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2020	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2021	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2022	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2023	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00

Do atuário responsável:

AVALIAÇÃO ATUARIAL	NOME	Nº DE REGISTRO NO MIBA
2019	Richard Dutzmann	935
2020	Richard Dutzmann	935
2021	Richard Dutzmann	935
2022	Richard Dutzmann	935
2023	Richard Dutzmann	935

Das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo):

PASSIVO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder.	246.617.075,62	251.602.977,27	200.098.986,86	225.700.281,90	248.710.232,15
Reservas matemáticas de benefícios concedidos.	68.616.252,16	78.070.617,45	88.516.067,23	99.816.860,04	122.144.673,36
TOTAL	315.233.327,78	329.673.594,72	288.615.054,09	325.517.141,94	370.854.905,51
ATIVO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	111.642.732,95	123.511.745,96	136.090.550,21	135.059.587,97	138.190.284,15
Patrimônio	205.396.978,75	215.981.724,79	232.943.834,10	254.077.722,72	306.685.877,24
TOTAL	317.039.711,7	339.493.470,75	369.034.384,31	389.137.310,69	444.876.161,39
RESULTADO ATUARIAL	+1.805.383,93	+9.819.876,03	+80.421.360,22	+63.620.168,75	+74.021.255,88
RESULTADO ATUARIAL (SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO)	-109.836.349,03	-113.691.869,93	-55.671.219,99	-71.439.419,22	-64.169.028,27

Dos aportes atuários recebidos:

ÓRGÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	1.734.066,44	-	2.039.308,48	3.089.552,35	1.238.283,27	6.367.144,10
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-
Autarquia SAAE	-	-	-	-	-	-
Unidade Gestora	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.734.066,44	-	2.039.308,48	3.089.552,35	1.238.283,27	6.367.144,10

√ O aporte de que trata a competência do Exercício de 2023, estabelecido na Lei nº 3.160/2019 – destinado para cobertura da insuficiência atuarial do RPPS de Itapemirim, de valor de R\$ 4.160.597,16, foi recebido por esta unidade gestora somente o valor de R\$1.238.283,27.

DA GESTÃO DE PESSOAL

Na constante busca pela excelência, e em decorrência da crescente demanda de cunho previdenciário, a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 instituiu o quadro próprio de servidores do IPREVITA, preenchido através de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 07 servidores, sendo:

De provimento efetivo (mediante concurso público)

- 01 Procurador Autárquico – Ocupado pelo servidor **José Cláudio Nunes Medeiros**;
- 01 Contador – Ocupado pela servidora **Mailza Ribeiro do Nascimento Savino**;
- 01 Técnico em Contabilidade – Ocupado pela servidora **Antônia Josefa Alves Jerônimo**;
- 02 Escriturários – Ocupados pelos servidores **Isabella Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva**.

Terceirizados

- 01 Recepcionista;
- 01 Servente de limpeza;

As competências, atribuições e a respectiva política de remuneração inerentes aos cargos de provimento efetivo estão detalhadas nos Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013 c/c Lei nº 3.097/2018.

Quanto aos terceirizados, as atribuições e remuneração se encontram no Termo de Contrato n. 006/2021, firmado com a Empresa FORÇA SERVICE LTDA.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária

O IPREVITA, durante o exercício de 2023, teve por duas vezes consecutivas, a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), um documento que atesta o cumprimento da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que rege os Regimes Próprios de Previdência Social. A certificação é emitida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência (SPREV/MTP).

O documento atesta que o IPREVITA segue normas de boa gestão e cumpre os critérios e exigências especificados na lei, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários. Com o CRP válido, o Município de Itapemirim está apto a receber diversos recursos da União, como empréstimos e financiamentos, além de celebrar acordos e convênios.

O último certificado, que foi conquistado de forma administrativa, é válido até o dia 03 de maio de 2024.

Processos Administrativos e Judiciais

Foram abertos 90 (noventa) processos administrativos, nos quais destacamos os de: aposentadoria, requerimento para benefício de pensão por morte, intimações/notificações/mandados judiciais, perícia médica; solicitação de compra de materiais e/ou serviços e, solicitações diversas.

Foram realizados 24 (vinte e quatro) acompanhamentos de processos e defesas junto ao Tribunal de Contas, com a apresentação de contrarrazões a pedido de reexame.

Já os judiciais, totalizaram 19 (dezenove) processos sendo os mais demandados os relativos a recursos de apelação, contestações, razões e contrarrazões em agravo de instrumentos e audiências.

Por fim, foram elaboradas 08 (oito) minutas de projetos de leis para análise e aprovação dos membros do Conselho de Administração e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, além de outras minutas de decretos, portarias, instruções normativas e resoluções.

Teve ainda, a participação do Procurador do IPREVITA em duas Comissões de Tomada de Contas Especial pelo Município de Itapemirim e, em uma comissão para escolha e implementação de previdência complementar, inclusive ministrando apresentações “gratuita” sobre RPPS junto ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (SINDSERV).

Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras

Através do Comitê de Investimentos, o IPREVITA fez o acompanhamento sistemático dos valores aplicados no mercado financeiro, objetivando a otimização dos valores investidos, buscando sempre os melhores meios para obter rendimentos da carteira, e promovendo um diagnóstico financeiro para identificar os

prejuízos e lucros dos investimentos, bem como aperfeiçoando as formas de demonstração da evolução do patrimônio na página eletrônica do Instituto.

Onde, no encerramento do exercício, o IPREVITA, acumulou o volume total de R\$ 306.685.877,24 em disponibilidades financeiras e ativos garantidores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

Boa parcela destes recursos, que propiciaram este volume, foi proveniente da rentabilidade de 14,63% da carteira de investimentos, que superou a meta atuarial em 46,30%, uma vez que, no ano, a meta atuarial foi de 10% (IPCA = 5,20%).

Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA, de modo virtual, atualizou a Cartilha Previdenciária para que os seus segurados possam entender sobre as novas regras de aposentadoria e pensão.

Com ênfase nos assuntos previdenciários, o IPREVITA disponibilizou em seu site a Cartilha Previdenciária, de caráter informativo e elaborada em linguagem simples e de fácil compreensão, organizada por assuntos gerais e específicos sobre direitos previdenciários, bem como acerca da vida funcional, mencionando os direitos e deveres que afetam a aposentadoria do servidor.

As novas regras, vigentes na instituição, estão em concordância com a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019 c/c Lei Complementar nº 254, e 04 de novembro de 2021, que contribuem para que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte funcionem de forma sustentável no RPPS.

Nesse contexto, a nova Cartilha chega com uma visão democrática e participativa, proporciona e divulga aos servidores, de forma clara e objetiva, acesso às informações sobre os direitos previdenciários.

Esperamos que essa Cartilha seja útil e ajude a compreender melhor sobre a proteção social que se apresenta a previdência municipal.

Reforma do Prédio Próprio do IPREVITA

O IPREVITA possui um espaço físico próprio, localizado à Rua Crisanto Araújo, nº 97, no Centro de Itapemirim, ES, que funcionou como sede das atividades desenvolvidas até maio de 2018. O prédio foi desativado para passar por uma reforma reparadora de danos acometidos pela chuva.

Em 14 de março de 2023, o IPREVITA cedeu ao Município de Itapemirim, através do Termo de Cessão de Bem Público nº 001/2023, o respectivo imóvel, para instalação de dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapemirim/ES, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Com a assinatura do termo de cessão, o município realizou uma reforma geral, com construção de telhado, substituição do forro interno do teto (gesso), pinturas internas e externas das paredes, incluindo alguns pequenos reparos elétricos, sem qualquer custo para o IPREVITA.

A presente cessão foi devidamente aprovada e autorizada pelos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREVITA, tendo como vigência o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Realização das Eleições 2023 – Mandato 2024/2026

No Exercício, o IPREVITA realizou mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos conselheiros eleitos – Mandato: 2024/2026 .

A eleição teve uma demonstração de compromisso democrático, onde os segurados do RPPS de Itapemirim compareceram em massa à votação, resultando em participação efetiva de mais de 53%, percentual significativo em uma eleição em que o voto não é obrigatório. Além disso, na eleição teve mais de 98% dos votos válidos, revelando não apenas o prestígio dos candidatos, e sim, na confiança no trabalho desenvolvido pelo IPREVITA.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 306 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.500 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas.

Ações de Treinamento e Capacitação

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros, bem como dos próprios diretores, é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico do IPREVITA.

No exercício, foram realizadas mais de 300 horas de capacitação, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Dentre os quais, destacamos a participação dos Diretores, Conselheiros e Servidores no XVI Seminário Capixaba de Previdência, nos cursos preparatório para Certificação Profissional RPPS - promovido pela – ACIP e, principalmente, a participação de Conselheiros nos congressos promovidos pela ABIPEM e ANEPREM.

Confira abaixo os principais eventos que contaram com a participação de servidores, conselheiros e diretores do IPREVITA no exercício:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - IPREVITA							
TREINAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO							
EVENTOS	INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES		
					Servidores	Diretores	Conselheiros
Curso sobre o COMPREV na Prática.	ACIP e ABIPEM	Aracruz/ES	01 e 02/2023	16h	01	02	-
Curso sobre a Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021.	ACIP	Vitória/ES	28/02 e 01/03/2023	16h	01	02	01
5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	ABIPEM	Florianópolis/SC	08 a 10/03/2023	16h	01	02	01
Curso sobre Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte.	ACIP	Vitória/ES	20 e 21/03/2023	16h	01	02	01

1º Seminário Previdenciário.	IPS	Serra/ES	18 e 19/04/2023	16h	01	03	-
1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS.	ABIPEM	Brasília/DF	03/05/2023	8h	02	-	04
XVI Seminário Capixaba de Previdência.	ACIP	Guarapari/ES	24 e 25/05/2023	16h	05	03	19
56º Congresso Nacional da ABIPEM.	ABIPEM	Foz do Iguaçu/PR	14 a 16/06/2023	16h	03	03	02
Curso Preparatório de Certificação Profissional RPPS	ACIP	Vitória/ES	15 a 17/08/2023	24h	01	03	03
22º Congresso Nacional de Previdência.	ANEPREM	Belo Horizonte/MG	11 a 13/09/2023	16h	01	01	05
11º Congresso Brasileiro de Conselheiros.	ABIPEM	João Pessoa/PB	29/11 a 01/12/23	16h	-	01	06

Certificação Profissional RPPS

O IPREVITA investe em cursos de capacitação e teve retorno acima da expectativa.

A participação de Diretores, Conselheiros e Servidores em cursos Preparatório para Certificação Profissional RPPS, 22 membros do total de 26 da estrutura técnico-administrativa do IPREVITA, foram aprovados no Exame de Certificação Profissional de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A respectiva certificação é uma das exigências prevista na Lei nº 9.717/1998 e na Portaria nº 1.467/2022 – que dispõe sobre as regras gerais para organização e o funcionamento dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive como critério para escolha/nomeação de diretores, conselheiros e membros de comitê de investimentos dos RPPS.

Outro ponto a ser destacado é que a Certificação Profissional RPPS, passou a ser requisito para emissão/renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, exigido quando o Município se propõe a firmar convênio e/ou receber recursos da União.

METAS PRIORIZADAS PARA O TRIÊNIO DE 2024/2026

Em razão do novo mandato dos membros que compõe a estrutura técnica-administrativa do IPREVITA ter iniciado no início de janeiro do corrente ano, as estratégias de ação à serem alcançadas no triênio de 2024/2026, serão escolhidas/definidas a partir do mês de abril/2024.

CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, no tocante à Gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Nessa esteira, elaboramos um relatório com o intuito de cumprir os ditames legais, ensejando demonstrar a transparência dos trabalhos realizados pelo IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

Transformou-se, o presente relatório em mais um instrumento de prestação de contas, o qual contribuirá para com o Conselho Fiscal ao realizar sua apreciação, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O presente relatório teve por escopo, portanto, reunir as informações essenciais do IPREVITA, incluindo as de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerenciais. Tudo isso com o objetivo de primar pela transparência e responsabilidade da gestão.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresentou.

Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2024.

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente

Ruirey Almeida Silva

Diretor Administrativo-Financeiro

Alexandre Roger Maciel Ribeiro

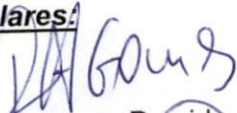
Diretor Previdenciário

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdenciária dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - Mandato 2024/2026, reunidos ordinariamente no dia 19 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, DECLARAM que, após apreciar e examinar o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de 2023, que lhes foi apresentado na sua totalidade, o APROVAM por unanimidade, por refletir adequadamente a posição patrimonial da Autarquia na presente data, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e sua consequente divulgação e publicação no Diário Oficial do Município de Itapemirim, ES.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Membros Titulares:


Ronildo Hilário Gomes - Presidente


Vinicius Frossard de Oliveira - Secretário

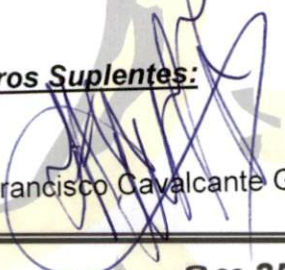

Edson de Santa Rita Ramos

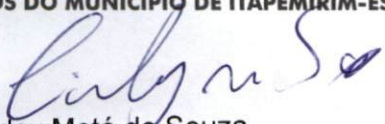

Adriana Paula Viana Alves


José Carlos Rodrigues Coutinho

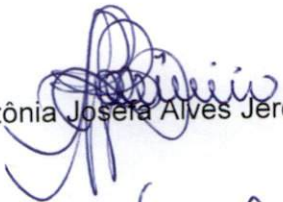

Cleverson Hernandes Maia

Membros Suplentes:


José Francisco Cavalcante Gaiote


Cirley Moté de Souza

João Luiz Rocha da Silva

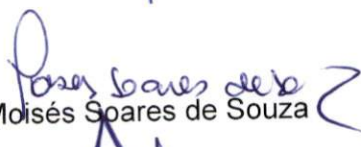

Antônia Josefa Alves Jerônimo

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares:


José Alberto Bahiense Martins - Presidente


Alda Maria de Souza


Moisés Soares de Souza


Janes Luiz Carneiro


Camila Costa de Souza

Membros Suplentes:


Carlos Alexandre da Silva Leal


Alexon Pereira Peçanha